



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 328, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto “6ª Corrida de Trilhas e Montanhas – Caminho das Mulas”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “6ª Corrida de Trilhas e Montanhas – Caminho das Mulas”, a ser desenvolvido pelo Município de Veranópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na comunidade de Nossa Senhora da Paz, neste Município, no dia 28 de junho de 2026, podendo ser transferido para outra data em caso de condições climáticas adversas.

Parágrafo único. A “Corrida de Trilhas e Montanhas – Caminho das Mulas” constitui evento tradicional do calendário esportivo municipal, promovendo a integração da comunidade, o incentivo à prática esportiva e a valorização dos atletas participantes.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei ficam autorizadas até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, vinculadas às ações correspondentes, podendo ser utilizados recursos próprios, observadas as seguintes ações orçamentárias e fontes de recursos:

I - Ação orçamentária

- 27 812 0420 1046 0000 – PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORTIVOS.

II - Fonte de recursos

- Recursos próprios:  
1 RECURSO LIVRE Fonte STN: 1.1.1500 0

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Maio de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 328/2026.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para a realização de despesas com o Projeto “6ª Corrida de Trilhas e Montanhas – Caminho das Mulas”, promovido pelo Município de Veranópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

O evento será realizado na comunidade de Nossa Senhora da Paz, neste Município, no dia 28 de junho de 2026, podendo ser transferido para outra data em caso de condições climáticas adversas.

A competição integra o calendário esportivo do Município e já se consolidou como evento tradicional entre atletas e apreciadores da modalidade, incentivando a prática esportiva, a integração social e o fortalecimento do esporte local.

As despesas contemplam premiação, mediante confecção de troféus e medalhas, fornecimento de lanche aos participantes inscritos, serviços de sonorização e disponibilização de chips descartáveis de cronometragem, garantindo estrutura adequada para a realização do evento.

O valor estimado para a execução do projeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dessa forma, considerando a relevância esportiva e social do evento, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Maio de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

